



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.123, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Aprova o Curso de Especialização a Distância em Mídias na Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27.04.2011, e em conformidade com autos do Processo n. 042638/2010 - UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização a Distância em Mídias na Educação, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ser realizado no período de 22.08.2011 a 23.02.2013, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão